



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **283** /2024/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 267, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 696/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências com relação a reparos na luminária localizada na Quadra 14, em frente a Casa 12, Bairro Prolar.
2. Justifica-se o presente, devido a inúmeras reclamações de moradores, causando risco aos mesmos, em virtude da falta de iluminação pública no local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente